



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Estado de Sergipe

73ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO Unanimidade
Em 19 de Dezembro de 2017
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 73ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18:30 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Ana Lúcia Santos de Rezende, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Antônio Éverton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo e Thais Rodrigues Santana Aragão; havendo ausência dos vereadores: Djalma Alves de Souza e José Ailton Alves; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior; Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) nº 010/2017 e Emenda Aditiva nº 009/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) nº 010/2017 e Emenda Aditiva nº 009/2017. Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) nº 010/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto da Folha, para o Período de 2018 a 2021.”. **Emenda Aditiva nº 009/2017** de autoria dos vereadores Antônio Éverton de Rezende, Ana Lúcia Santos de Rezende e Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, que “Inclui no Plano Plurianual 2018/2021. Parágrafo Único no Art. 6º.”, onde o Projeto foi discutido pela 3ª vez e a Emenda pela 1ª vez e o vereador **Antônio Éverton de Rezende** fala que nesse momento esta Casa faz a 3ª discussão do PPA, projeto que direciona as ações do governo municipal para os anos de 2018 (dois mil e dezoito) a 2021 (dois mil e vinte um), então são ações contidas nesse projeto que com certeza são prioridades, já que foi aprovado pela equipe

técnica e pelas audiências públicas, da qual tem a satisfação de lembrar que foram feitas nesta Casa duas audiências públicas para discutir e reivindicar ações direcionadas a este projeto, inclusive lembra que fez algumas reivindicações como a inclusão da garantia do pagamento do reajuste dos servidores do município conforme determina a Constituição Federal, a garantia do seguro safra, a reforma de estradas, o abastecimento de água na zona rural, alocou na assistência social a questão do combate ao trabalho infantil, combate a pobreza e as famílias em situação de emergência, então colocou nesse projeto atitudes e ações dessa natureza que acabou de falar e lembra que outros colegas também colocaram coisas benéficas para a população, inclusive agora por último percebeu que tem na Lei de Diretrizes Orçamentária, mas não estava bem clara no PPA a questão do reajuste dos servidores conforme determina os arts. 37 e 39 da Constituição, portanto apresentou uma emenda para que o gestor municipal fique autorizado à reposição das perdas salariais de todos os servidores do município de Porto da Folha; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que quer parabenizar os vereadores Antônio Éverton, Ana Lúcia e Eduardo Marcel por ter colocado essa emenda que é de muita valia, pois ela reajusta o índice de inflação de todos os funcionários municipais, então na verdade eles estão autorizando ao prefeito a cumprir com essa obrigação aos funcionários públicos municipais, portanto é uma emenda bem feita e que vai ser de grande valia para os funcionários e para o município. Após o Sr. Presidente colocou em votação e foram aprovados por Unanimidade entre os vereadores presentes.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário